

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDJUS-DF NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A** Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF – SINDJUS-DF, nos termos do art. 10 e seguintes e art. 57 do Estatuto Social, CONVOCA os filiados do SINDJUS-DF para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), no Auditório Externo do Superior Tribunal de Justiça – STJ, localizado no SAFS - Setor de Administração Federal Sul, Quadra 06, lote 01, Asa Sul, Brasília – DF, às 14h, horário de Brasília, em primeira chamada, e às 14h30, horário de Brasília, em segunda e última chamada, com o fim exclusivo e específico de eleger a Comissão Eleitoral que coordenará as Eleições da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal do SINDJUS-DF para o triênio 2024/2027. A Assembleia será presencial no Distrito Federal e acontecerá na modalidade virtual para os Estados do Acre, Rondônia, Roraima e Tocantins. Somente será permitida a participação na Assembleia dos filiados que estiverem em dia com suas obrigações sociais e com a tesouraria da entidade. Para garantir a segurança, organização e lisura dos procedimentos, o acesso ao ambiente virtual e a participação na Assembleia para os filiados dos Estados da base do SINDJUS-DF na região Norte (AC/RO/RR/TO) somente serão permitidos aos que se inscreverem previamente até as 17h, horário de Brasília, do dia 7 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), por meio do formulário disponível no link <https://sindjusdf.org.br/assembleia-extraordinaria-fevereiro2024/>, informando nome completo, CPF, telefone, local de lotação e e-mails pessoal e institucional, a fim de permitir que os setores responsáveis pelo controle de cadastro façam a verificação da situação cadastral e contábil e validem a inscrição. O Login e senha únicos que permitirão aos filiados inscritos e aptos se conectarem a plataforma “VOTOSONLINE” serão enviados através do e-mail “plataforma@votosonline.com.br” em tempo hábil no e-mail cadastrado para participação na Assembleia. No dia e horário indicados para o início da Assembleia, o servidor acessará o link disponibilizado no seu e-mail, a partir de qualquer computador, tablet ou aparelho celular com acesso à internet, informando seu nome na solicitação de acesso, conforme inscrição, para checagem na lista de credenciamento, e após a confirmação de que está inscrito e apto a participar da Assembleia, será autorizado o seu credenciamento definitivo e ingresso no ambiente virtual. O acesso dos filiados inscritos e aptos dos Estados do Acre, Rondônia, Roraima e Tocantins à plataforma virtual disponibilizada pelo SINDJUS-DF para credenciamento e participação na Assembleia será iniciado no dia 8 de fevereiro, a partir das 13h, horário de Brasília, tendo direito a voto somente aqueles que tiverem acessado o ambiente virtual e se credenciado até o horário estabelecido pela Assembleia, após sua instalação, e presente no momento da votação. Cada votação será realizada no prazo estipulado pela Assembleia. O fornecimento correto dos dados para inscrição e recebimento do link de acesso é de exclusiva responsabilidade dos filiados. No dia da Assembleia, havendo dúvidas ou quaisquer dificuldades sobre o acesso ao “link” da plataforma, os filiados dos Estados da base do SINDJUS-DF na região Norte (AC/RO/RR/TO) poderão entrar em contato pelo WhatsApp 61 3212-2680.

Brasília – DF, 06 de fevereiro de 2024  
Diretoria Colegiada do SINDJUS/DF